

6

**ORDEM PÚBLICA**



## Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

## Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001. Os SPU são um órgão de planeamento e de conselho, constituído pelo Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP). Os SPU assumem também o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil da RAEM.

Em 2020, para dar resposta à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) participaram activamente nos trabalhos “Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus” e apoiaram o funcionamento da linha aberta do centro, nomeadamente nos trabalhos de compilação dos dados estatísticos dessa linha aberta. De forma a reforçar a divulgação das informações de prevenção da epidemia, os SPU colaboraram com outras entidades competentes na divulgação dessas informações através de diferentes canais, nomeadamente painéis electrónicos instalados nas diversas zonas de Macau, viaturas policiais munidas de altifalantes, entre outros.

Com o intuito de reforçar a cooperação entre Macau e Zhuhai no âmbito de prevenção e controlo da epidemia, foi criado, no dia 23 de Janeiro de 2020, o Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau. No âmbito do referido grupo de trabalho, a nossa região é

coordenada pelo secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, tendo o comandante-geral dos SPU, Leong Man Cheong, sido nomeado oficial de ligação. O Grupo de trabalho conta também com os representantes do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e dos Serviços de Saúde. As duas regiões partilham as informações actualizadas sobre a epidemia e trocam notificações sobre as medidas de prevenção aplicadas nos postos fronteiriços, a fim de assegurar a segurança e a saúde da população das duas regiões.

Em resposta ao surto do primeiro caso local confirmado de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, os SPU integraram e coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária para realizar, conjuntamente com os Serviços de Alfândega, a "Operação Preventiva do Inverno 2020". Os SPU ajustaram os planeamentos operacionais de três entidades, reforçando inspecções em pensões ilegais, cassinos e estabelecimentos adjacentes e intercepções nas ruas, para localizar pessoas suspeitas de serem eventuais portadores do vírus.

Os SPU coordenaram a Polícia Judiciária (PJ) e o CPSP, em conjunto com os Serviços de Alfândega (SA), na realização da "Operação Preventiva do Inverno". Face ao surto do primeiro caso local confirmado de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, os SPU reajustaram imediatamente os planos operacionais, tendo reforçado as operações de fiscalização junto de pensões ilegais, estabelecimentos de diversão, casinos e zonas adjacentes e acções de identificação nas vias públicas, a fim de identificar indivíduos com risco de infecção.

Em 2020, concomitantemente com os trabalhos de prevenção e de controlo da epidemia, os SPU continuaram a desenvolver a operação "Trovoada 2020", tendo aplicado uma série de medidas de prevenção e de combate aos crimes, de forma a garantir a segurança e a estabilidade social.

No aspecto de avaliação de informação, para garantir as actividades de grande envergadura realizadas durante os feriados importantes sem sobressalto, os SPU procederam previamente a análises com as informações recolhidas das diversas vertentes para definir o grau de risco e apresentaram sugestões de acções de segurança aos corpos policiais a fim de tomarem medidas mais eficazes para defender a ordem social e a segurança pública. Em resposta às acções de segurança durante a realização de cerimónias de grande envergadura ou as actividades realizadas pelas associações, os SPU coordenaram os SA, o CPSP, a PJ e o CB a activar o Centro de comando de acção conjunta interdepartamental para que facilitasse os diversos serviços a tratarem atempadamente os incidentes de contingência.

No intuito da concretização das linhas de acção governativa de melhoramento do trabalho policial com a introdução da tecnologia, os SPU, juntamente com os serviços pertinentes dependentes da Secretaria para a Segurança, os serviços da área das obras públicas e a entidade empreiteira, promoveram o projecto de construção do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"), sendo instaladas 1620 câmaras em quatro fases, concluído em 2020. Iniciaram-se a aplicação da técnica de reconhecimento facial e das chapas de matrícula de veículos sob o modo "background", após ter obtido a aprovação do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

Com vista a reforçar a capacidade das autoridades policiais e outros organismos públicos e particulares para enfrentar e tratar os incidentes de ameaça colectiva, os SPU destacam anualmente os seus quadros para participarem em diversos simulacros. Para além do exercício

integrado de protecção civil denominado “Peixe de Cristal 2019”, deram, em 2020, a prioridade ao exercício de simulação de resposta a incidente súbito de “Invasão de pessoa suspeita em escola”.

No âmbito de ligação policial e divulgação de informações, os SPU continuaram, sob a direcção do Secretário para a Segurança, a concretizar os três conceitos policiais “Policiamento activo”, “Policiamento comunitário” e “Relações Públicas da Polícia”, tendo envidado esforços na divulgação de informações policiais e informações referentes à prevenção de epidemia à protecção civil através de diferentes canais e meios, de forma a aumentar o conhecimento da população sobre atribuições e conceitos policiais na execução de lei. Ao mesmo tempo, através de amplas acções de educação e sensibilização e da divulgação atempada de táticas actualizadas do crime, foi reforçada a consciência de autoprotecção e da prevenção de perigo do cidadão, a fim de alcançar o objectivo de polícia e cidadão, a mesma missão, prevenindo e combatendo a criminalidade e catástrofe em acção conjunta.

## Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões.

Até final de 2020, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 6355 lugares, dos quais 5147 preenchidos, existindo 1208 vagas. O número de efectivos civis é de 449.

No que diz respeito à prevenção de epidemia, em 2020, o CPSP prestou apoio às movimentações dos pacientes confirmados e dos considerados como contactos próximos, reforçando a fiscalização e inspecção, destacando agentes para escoltar indivíduos, que precisavam de ser isolados, na deslocação de saída e regresso ao local de isolamento; prestar assistência aos indivíduos, que concluíram a observação médica, na deslocação ao seu local de residência ou à partida de Macau; guardar e manter a ordem de locais de isolamento, postos de exame médico e estações de teste de ácido nucleico; e participar na operação de voo fretado pelo Governo da RAEM para trazer residentes de Macau retidos em Hubei.

No âmbito de prevenção de controlo social, o CPSP lançou uma “acção especial conjunta”, com enfoque nos potenciais riscos de segurança pública, reforçando o patrulhamento para manter a ordem dos diversos locais de venda de máscaras e de produtos de prevenção de epidemias e dos pontos de distribuição de cartões eletrónicos do consumo. Tratou ainda de casos de aquisição ilegal de produtos antiepidémicos e de furto de cartões do consumidor; prestou o apoio à linha aberta de consultas do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus; divulgou informações de prevenção de epidemia através do sistema de radiodifusão do CPSP em articulação com as exigências da Secretaria para os Assuntos Sociais e Culturais; e destacou ainda agentes aos diversos pontos de concentração e aglomeração de pessoas, para dar aconselhamento conforme às medidas de prevenção de epidemias da RAEM e procedeu, em colaboração com vários serviços, à inspecção sobre a gestão de higiene e trabalhadores ilegais nos estaleiros de construção civil.

Relativamente à gestão de entrada e saída fronteiriças, prestou o apoio aos Serviços de Saúde no monitoramento de medição de temperatura corporal em diversos postos fronteiriços, na abertura de áreas de declaração de saúde e de canais especiais de passagem, procedeu a ajustamento de horário de funcionamento dos diversos postos fronteiriços, deu assistência à implementação de diversas medidas de quarentena para passageiros oriundos de regiões de alto ocorrência de epidemia e aplicou medidas de controlo de multidões nos postos fronteiriços mais movimentados. Enviou ainda veículos especiais ao Aeroporto Internacional de Hong Kong para trazer, a Macau, residentes e estudantes de Macau, prestou ajuda às pessoas que não podiam regressar ao seu local de origem devido ao impacto da epidemia e auxiliou os passageiros a converterem certificados de passagem aduaneira.

O CPSP criou o mecanismo de apoio psicológico ao pessoal da linha de frente e divulgou informações promocionais de prevenção contra a epidemia à comunidade, através de mecanismo de ligação de policiamento comunitário.

## Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2020, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 336.380.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (vulgarmente designado por Olho no Céu) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. Um total de 219 câmaras de videovigilância da primeira fase e 601 da segunda e terceira fases já foram postas em funcionamento em 30 de Junho de 2018. Um total de 800 câmaras da 4.ª fase já entrou em funcionamento em 6 de Agosto de 2020. As câmaras de videovigilância são instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O Centro de Operações e Comunicações pode, através do Sistema Olho no Céu, assegurar a segurança social e ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção de criminalidade e auxílio à investigação criminal.

## Unidade Tática de Intervenção da Polícia

A Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 675 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Operações Especiais, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança. Compete à UTIP, designadamente assegurar a protecção de instalações; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência,

envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

## Polícia Judiciária

A Directoria da Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal e tem, como missão legalmente definida, a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos 13 crimes graves e determinados. A PJ dispõe de oito subunidades orgânicas ao nível de departamento, responsáveis pela investigação criminal, defesa da segurança do Estado, ciências forenses e criminais, apoio técnico ou administrativo, a formação pessoal entre outras actividades profissionais. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol (ao nível de divisão) encontra-se instalado na PJ. O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1362 lugares, dos quais 1259 se encontravam preenchidos em 2020.

A PJ autuou, no ano de 2020, um total de 9291 processos criminais, entre os quais, 3883 inquéritos, 95 autos de denúncia, 2018 investigações sumárias e 3295 diligências solicitadas. Foram concluídos, no ano inteiro, um total de 11.427 processos, incluindo 4021 inquéritos, 95 autos de denúncia, 1661 investigações sumárias e 5650 diligências solicitadas.

Os inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: dois casos de homicídio, 45 de fogo posto, 90 de extorsão, 22 de roubo, 419 de furto, 57 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 13 de consumo de droga, zero de tráfico de pessoas, 12 de exploração de prostituição, 31 de associação criminosa e 11 casos de violência doméstica. A par disso, foram registados 413 crimes relacionados com o jogo, dos quais, 72 casos de usura para o jogo e 32 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram instaurados ainda inquéritos sobre 60 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 380 de burla (entre os quais 31 casos de burla telefónica, não incluindo casos de burla praticada nos casinos e burla cibernética ou online) e 1247 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Em 2020, a Polícia Judiciária articulou-se com o dispositivo global de prevenção da epidemia previsto pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela área da segurança, activou o mecanismo de resposta à crise que funciona 24 horas por dia. Recorrendo às capacidades profissionais e experiência a nível de investigação criminal, a Polícia Judiciária colaborou no rastreamento das movimentações dos pacientes confirmados e dos indivíduos que tiveram contactos próximos com eles, recolheu todas as informações que tinham eventuais risco de afectar a ordem pública, as tarefas de prevenção da epidemia e a tranquilidade da população. Com a coordenação dos superiores hierárquicos, a Polícia Judiciária intensificou as rusgas em suspeitas pensões ilegais, destacou agentes nos hotéis designados para evitar a violação das medidas de prevenção da epidemia por parte dos indivíduos submetidos a isolamento; ajustou ainda atempadamente o dispositivo policial, no sentido de prevenir rigorosamente o surgimento de novo *modus operandi* utilizado nos crimes relacionados com a epidemia, pondo assim em prática a realização simultânea das tarefas de prevenção da epidemia e criminal.

Por outro lado, a Polícia Judiciária, através dos novos meios de comunicação, transmitiu, de

forma rápida e precisa, informações relativas à situação da epidemia e esclareceu os rumores, organizou os jovens a participarem em actividades voluntárias de combate à epidemia, realizou visitas comunitárias em conjunto com as organizações civis, alertando os moradores para evitarem aglomerações e juntos prevenirem o contágio, o que permitiu unir a sociedade para apoiar o trabalho de prevenção feito pela RAEM.

## Prevenção Criminal

A PJ tem promovido, juntamente com vários sectores da sociedade, tais como associações comunitárias, sector da educação, da administração de propriedades, entre outros, o trabalho da prevenção criminal, mantido trocas de informações sobre a segurança comunitária e escolar através de organização da cooperação entre polícia e população, nomeadamente "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação", "Rede de Comunicação com as Escolas" e "Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres", e elaborado o planeamento policial direccionado de prevenção e combate contra as actividades criminais. A PJ ainda organiza anualmente o projecto "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e a "Guia Juvenil para Combater o Crime", de forma a cultivar nos jovens a consciência de conhecimento e observação legal. Para além disso, a PJ abriu, em várias plataformas sociais, contas ou canais oficiais para divulgar as últimas informações policiais e relativas à execução policial de lei para diferentes camadas sociais, a fim de melhorar o relacionamento entre polícia e população.

## Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise da Directoria da Polícia Judiciária tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas humanas e patrimoniais. Os membros do grupo são formados por investigadores criminais das diferentes unidades de investigação da Polícia Judiciária e são voluntários, que só podem fazer parte integrante do grupo após selecção rigorosa e formação adequada, devendo ainda participar em manobras e treinos periodicamente realizados e estar prontos a ser chamados a qualquer momento para executar tarefas de negociação para situações de crise, ajudando a resolução de casos de sequestro de refém e de suicídio.

Em 2020, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em 11 casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda 20 pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

## Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No final do ano de 2020, tinham ao seu serviço 6678 efectivos militarizados e 995 efectivos civis, totalizando 7673 elementos.

## Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e administrar no desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover na partilha de informações e de dados e na colaboração da função do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir no funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres responsabilizados pelas FSM.

Para fazer face à epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a DSFSM, em colaboração estreita com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e Serviços de Saúde, organizou rapidamente técnicos informáticos para otimizar e modificar urgentemente o sistema de imigração e ajustar equipamentos de passagem aduaneira, de forma a contribuir para o controle de passagem aduaneira.

### Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

O recrutamento de guardas em 2020 :

Curso de Formação de Instruendos CFI	N.º de candidatos para apresentação de documentos	N.º de pessoas admitidas para frequência do CFI		
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total
28.º	2581	96	12	108 a)
29.º	2510	126	39	165 b)

a) No dia 24 de Agosto de 2020 tomaram a posse, dos quais 54 guardas e 47 bombeiros.

b) 48 candidatos admitidos originalmente para frequentarem o 28.º Curso de Formação de Instruendos CFI e autorizados para frequentar o 29.º Curso de Formação de Instruendos CFI, tomaram a posse, juntamente com 117 candidatos admitidos para frequentam o 29.º Curso de Formação de Instruendos CFI, como guardas ou bombeiros em 18 de Maio de 2021.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo

o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços.

## Informações e Queixas

No ano de 2020, a DSFSM registou 115 casos, dos quais 16 foram de queixas; 15 foram de propostas e sugestões; 77 foram de consultas de informações; cinco foram de denúncia; e dois não estavam relacionados com as FSM. Entre os 16 casos de queixas, sete envolveram elementos seus; seis com equipamentos e instalações; dois estavam relacionados com procedimento e trâmites internos administrativos; um estava relacionado com ambiente.

## Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os militarizados, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2020, foram realizadas as averiguações respeitantes aos 247 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 290 indivíduos. Estes processos incluíram 225 elementos do CPSP, 48 elementos do CB, seis elementos da DSFSM e 11 elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 31 elementos do CPSP e três elementos do CB foram punidos devido a infracções penais.

## Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2020, contava apenas com 1420 afectos ao quadro, existindo, assim, 169 vagas. Actualmente, encontravam-se em funcionamento nove postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2020, o Corpo de Bombeiros tratou de 42.966 ocorrências.

## Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 252 veículos contra incêndios, incluindo 24 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques com escada de 18 e 20 metros, dez viaturas de auto-escadas, 12 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, uma viatura de auto-espuma, um veículo de mangueira de pó químico, 14 motocicletas de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 45 ambulâncias e 16 motocicletas, entre outros.

## Combate ao Fogo

No ano de 2020, o Corpo de Bombeiros combateu um episódio de grande dimensão, 20 episódios de média dimensão, 582 de pequena dimensão e 206 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 157 incêndios, 52 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 152 casos devido a mal-entendidos, um caso de falso alarme intencional, 99 casos de suspeita de fogo deixado, um caso de suspeita de fogo posto, 15 casos de causas anormais e 332 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 55 feridos.

## Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2020, o CB tratou de 5335 casos de socorro de urgência.

## Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1204 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2020, foram tratados 36.822 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 40.166 deslocações de viaturas.

## Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M - Regulamento de normas de segurança contra incêndios, toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2020, foram efectuadas 4677 fiscalizações às plantas dos projectos, 1573 vistorias, 2265 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 8040 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 622 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 448 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

## Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança e ministrar, cursos conferentes do grau académico de mestrado e de doutoramento, em áreas temáticas da segurança pública interna, ciências criminais, sinistralidade e socorro, protecção civil, actividades alfandegárias e de fiscalização do tráfego marítimo e segurança prisional. A par disso, ministra outros cursos conferentes de diplomas ou certificados.

A ESFSM ministra, em cooperação com as forças e serviços de segurança, cursos de promoção nas respectivas carreiras, sendo, ao mesmo tempo, responsável pela formação inicial, dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

De 1995 a 2020, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 339 oficiais. No ano lectivo 2020/2021 havia 34 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros). O Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial) ministrados entre 1990 a 2002 e o Curso de Formação de Instruendos ministrado entre 2003 a 2020 formaram em total de 8434 elementos da corporação. Em 2020, havia 101 formandos que frequentaram e concluíram o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2020, 36 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 3441 alunos.

## Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2020, registaram-se em Macau um total de 10.194 acidentes de viação, de que resultaram 3589 feridos e cinco mortos.

## Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma da RAEM. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o Director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do Director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do Secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega previnem e combatem o contrabando, a fraude aduaneira e os actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçam também a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços

competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2020, os Serviços de Alfândega detiveram 73 casos de imigração ilegal, interceptaram 259 imigrantes ilegais e 32 “aliciadores”. Em paralelo, os Serviços de Alfândega apreenderam um grande lote de mercadorias importadas não declaradas, nas quais se incluem 139,97 quilos de orquídeas, 70.792 quilos de carne e de legumes, 8811 litros de bebidas alcoólicas, 1.440.869 unidades de cigarro, 73.815,35 gramas de charuto e 90.920 gramas de tabaco em filamentos. Além disso, foram interceptados, nos variados postos fronteiriços, 730 cápsulas de substâncias psicotrópicas, 25 quilos de semente de papoila e 1920 ml de xarope para a tosse com codeína.

Quanto à protecção do direito de propriedade intelectual e de propriedade industrial, foram apreendidos 188 malas, 74 pares de sapatos, 705 unidades de vestuário, 122 relógios, três acessórios de telemóvel, 157 produtos cosméticos e 5 óculos, todos de marca contrafeita.

Foram instaurados 4904 autos de notícia, entre os quais 4638 casos de violação da Lei do Comércio Externo, nove casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, um caso respeitante a droga, um caso de imigração ilegal, 17 casos de infracção ao Código Penal, cinco casos de violação do Direito de Propriedade Intelectual, 17 casos de violação do Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 33 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), sete casos de violação ao regime do Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador e 119 casos de outra infracção administrativa.

Durante o combate à pandemia, sendo os SA um dos membros do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, tem prestado os seus serviços com todo o empenho para se harmonizar com a implementação das medidas de prevenção e controlo de pandemia, nomeadamente estabelecer, com os serviços aduaneiros do Interior da China, o Mecanismo de ligação para a passagem aduaneira rápida para assegurar a passagem e a entrada imediata dos recursos antiepidémicos em Macau; enviar pessoal para guarnecer numa parte dos hotéis utilizados para a quarentena e observação médica; manter a ordem e segurança dos locais estabelecidos, respectivamente, como posto de exames médicos e ponto para testes de ácido nucleico; fornecer ajuda ao controlo e à gestão em relação à embarcação e ao tripulante de regresso a Macau; e reforçar a respectiva disponibilização de execução das leis em relação aos postos fronteiriços onde se registava mais movimento de praticantes de comércio paralelo para combater, prioritariamente, esse tipo de actividade de forma a proteger, em primeira linha, a prevenção da pandemia em Macau.

## Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega de Macau é responsável pelas acções de policiamento na água e na zona costeira de Macau. Em 2020, os SA estabeleceram um mecanismo de comunicação com as recém-criadas pequenas brigadas contra imigração ilegal e de gestão marítima do Departamento de Segurança Pública de Zhuhai para combater, conjuntamente, as actividades clandestinas e o contrabando.

No sentido de manter a ordem marítima, a Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega de Macau, juntamente com o Departamento de Segurança Pública e a Polícia Marítima de Zhuhai, efectuaram, em 2020, nas áreas marítimas bilaterais, por 1360 vezes, acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal; no âmbito de costa, realizaram com a 2.ª Pequena Brigada da Polícia Armada, seis acções conjuntas e dois simulacros. Além disso, em virtude de reforçar a ordem, bem como a segurança nos canais dos portos exterior e interior, realizaram os SA e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, por três vezes as acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e por nove vezes exercícios de busca e salvamento nas zonas mencionadas.

Actualmente, a Flotilha de Meios Navais dos SA tem 20 lanchas de fiscalização e 41 botes rápidos.

## Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membro da Organização Mundial Aduaneira. Os SA têm-se empenhado e esforçado nas respectivas actividades da Organização Mundial das Alfândegas, as acções principais para combater as actividades ilícitas são como seguintes: desde 1 de Agosto de 2004, têm participado na acção de combate ao contrabando de tabaco promovido pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP); desde 2008, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For International Airport e desde 2015, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For Sea Cargo, com o objectivo de informar outros membros aduaneiros sobre questões relacionadas com contrabando de drogas em aeroporto internacional e no mar; Desde 17 de Março de 2020, participam no “mecanismo de comunicação” estabelecido pela OMA. De 1 de Dezembro de 2019 a 30 de Novembro de 2020, participaram na acção contra o transporte transfronteiriço ilegal de resíduos listados no anexo II da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, organizada pelo RILO AP. De 11 de Maio a 24 de Junho de 2020, participaram na acção da OMA para combate ao tráfico ilegal de drogas falsificadas, ilegais ou de baixa qualidade e produtos antiepidémicos que ameaçam a saúde e a segurança dos cidadãos (relacionado com a epidemia do novo coronavírus). Participaram durante o período de 22 de Junho a 5 de Julho de 2020, na acção do RILO AP sobre o combate ao tráfico de droga. Participaram durante o período de 14 de Setembro a 11 de Outubro de 2020 nas acções da OMA sobre o combate ao tráfego ilícito de resíduos prejudiciais. Participaram, no mesmo período, nas actividades da OMA e INTERPOL sobre o combate ao contrabando de espécies da Fauna e da Flora Selvagens, à transferência ilegal de capitais, à falsificação de documentos, à prevenção de transferência dos artigos proibidos e o respectivo acto ilícito.

## Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna, unidade dependente do Director-geral dos Serviços de Alfândega, assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação. Em 2020 recebeu 1069 denúncias, envolvendo infracções ao regime de comércio externo, ao direito de propriedade intelectual, por emigração ilegal, às normas de segurança

marítima, por mão-de-obra ilegal e actividades relativas ao tráfico de droga, entre outras. Foram recebidas 152 reclamações abrangendo as formalidades de procedimento, moral e conduta do pessoal dos Serviços de Alfândega, meio de ambiente e ruído, equipamentos e instalações, entre outras. Forneceu ainda 5191 respostas, no total, a diferentes tipos de pedidos de informações.

## Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, na tutela directa do Secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se por recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

De acordo com a segunda fase da reestruturação do Governo da RAEM e com as recomendações feitas à RAEM constantes do Relatório de Avaliação Mútua de Macau adoptado pelo Asia/Pacific Group on Money Laundering (APG) o Governo de Macau tomou a decisão de alterar a tutela sobre o GIF passando o Secretário para a Segurança a ser a nova entidade tutelar deste Gabinete por forma a reforçar a eficácia do GIF bem como a eficácia global das políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. As competências e estrutura do GIF permaneceram inalteradas. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

Desde Novembro de 2006, o GIF começou a receber relatórios sobre transacções suspeitas. No ano de 2020, o gabinete recebeu mais de 2200 relatórios, participados principalmente pelos sectores de finanças, jogo, e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG). Nesse contexto, a RAEM conseguiu com sucesso a reavaliação das notações das Recomendações do GAFI durante a Reunião Plenária Anual do APG em Agosto de 2019, tornando-se na primeira jurisdição a nível mundial a obter notações positivas nas 40 Recomendações da FATF de entre todas as jurisdições avaliadas até essa data.

A partir de finais de Abril de 2020, a Coordenadora do GIF foi oficialmente designada como co-presidente do Grupo Conjunto Ásia/Pacífico (APJG), um grupo regional do Grupo de Revisão da Cooperação Internacional (ICRG), sob a égide do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI/FATF). O facto de a RAEM continuar a enviar pessoal para participar nos trabalhos do APG contribui, por um lado, para a elevação da imagem da RAEM e para o conhecimento dos mais recentes requisitos e políticas da FATF, e, ao mesmo tempo, elevar a participação activa da RAEM nos trabalhos internacionais relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, o qual inclui como membros autoridades judiciais, órgãos de polícia criminal e forças de segurança, entidades supervisoras e outros departamentos da administração, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informação relacionada com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das

medidas tidas como adequadas neste domínio incluindo a definição de orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos aos negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira acedeu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 28 jurisdições: Interior da China e Hong Kong, Portugal, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, os Estados Unidos da América, Federação Russa, o Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco, Líbano, Timor-Leste, Estónia, Quirguizistão, Cazaquistão, Brasil, Cabo Verde e Índia.

## Plano Geral de Protecção Civil

A finalidade da Protecção Civil é a de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Para a prossecução de tal objectivo a Administração Pública, as entidades particulares e os residentes unem os seus esforços para um objectivo comum.

O Comando da Acção Conjunta, com os recursos humanos e materiais atribuídos, quando da ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, propõe, coordena e supervisiona o conjunto de medidas passivas e activas de carácter excepcional destinadas a prevenir, atenuar riscos e limitar os seus efeitos, ao mesmo tempo que garante as providências necessárias à preparação e manutenção dos serviços vitais e preservação da normalidade das condições de vida da população, em consequência do desencadeamento de factores anormais e adversos, nomeadamente os decorrentes de tempestades tropicais ou outras ocorrências com especial relevância para as primeiras.

Ao executar as suas acções, a Protecção Civil tem que avaliar o grau da catástrofe ou da calamidade, assim como a extensão das suas consequências. Nesse sentido, de forma a uma maior operacionalidade, Macau poderá ser dividido em duas áreas - península de Macau e ilhas da Taipá e de Coloane - criando numa delas um Centro de Operações para a implementação e coordenação das medidas ou acções a desenvolver, sob a coordenação do comandante do Comando Conjunto.

Compete aos Serviços de Polícia Unitários planear, coordenar e fiscalizar o sistema de protecção civil. A estrutura da protecção civil é constituída por dois centros de operações e 30 Órgãos/Serviços, nomeadamente o Centro de Operações de Protecção Civil (Responsável pelas actividades de protecção civil de Macau) e o Centro de Operações das Ilhas (Responsável pelas actividades de protecção civil das Ilhas), nove corporações/serviços de forças militarizadas e forças de segurança, designadamente, Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Corpo de Bombeiros, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Polícia Judiciária, Autoridade de Aviação Civil, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água; 14 entidades e serviços públicos do Governo, nomeadamente Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Educação

e Juventude, Direcção dos Serviços de Solos, Direcção das Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Gabinete de Comunicação Social, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Instituto para os Assuntos Municipais, Direcção dos Serviços de Saúde, Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações; e sete organismos privados, designadamente, a Companhia de Electricidade de Macau, Companhia de Telecomunicações de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau.

Desde o dia 23 de Maio de 2017, o Centro de Operações de Protecção Civil, que está instalado no 3.º andar do Edifício do Serviço de Migração, sito na Travessa Um do Cais de Pac On, Taipa, funciona 24 horas por dia e é composto por elementos provenientes das forças militarizadas e Serviços de Segurança.

Em 2019, os SPU, juntamente com outros membro da estrutura da protecção civil, fizeram o balanço das experiências práticas do passado de resposta a tufões, introduzindo, em Abril, a revisão do "Plano Geral de Protecção Civil" e do "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de storm surge durante a passagem de tufão" e elaborando os respectivos planos específicos de para resposta a diferentes incidentes súbitos de natureza pública, tais como planos internos de resposta a tufões, desastres geológicos, incidentes de saúde pública, energia hidreléctrica e meio ambiente.

Com a entrada em vigor do "Regime Jurídico de Protecção Civil" no dia 15 de Setembro de 2020, foi reforçado o suporte legal para a modernização dos trabalhos de protecção civil de Macau, nomeadamente o aperfeiçoamento da gestão e do funcionamento dos assuntos da protecção civil e o aumento da consciencialização e da capacidade dos cidadãos na prevenção e resposta a desastres. De entre os trabalhos referidos destacam-se o estabelecimento de um regime de ajuda voluntária, a organização e coordenação das diversas operações e o reforço do papel dos voluntários, potencializando a sua força e o entusiasmo no apoio ao restabelecimento da sociedade pós-desastre, de forma a recuperar em conjunto com as autoridades, a normalidade e ordem social o mais rapidamente possível.

Em 2020, a estrutura de protecção civil continuou a realizar o exercício de grande escala, nomeadamente o mega exercício "Peixe de Cristal" para melhorar a capacidade interactiva de resposta a desastres entre os membros da estrutura de protecção civil, promover a capacidade de coordenação das associações civis e da população nas operações de prevenção e salvamento e divulgar o "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de storm surge durante a passagem de tufão".

Os SPU, juntamente com a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança e o grupo de peritos do Interior da China, criaram, desde 2019, a "Plataforma de comando para resposta de emergências", a aplicação móvel "Info PC Macau" e a conta oficial na aplicação WeChat denominada "Notícias sobre a Protecção Civil de Macau", de modo a reforçar a capacidade de comando e coordenação e permitir aos residentes receber facilmente informações divulgadas em tempo real pelo Centro de Operações de Protecção Civil e informações sobre a protecção civil.

## Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

## Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por nove edifícios, seis dos quais se destinam a albergar reclusos, um destes edifícios, localizado ao lado da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau está reservado a reclusos classificados no grupo de alta segurança e submetidos a isolamento especial.

Esta unidade dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas, sendo uma para presos preventivos e outra para condenados.

Excepcionalmente, o EPC obteve autorização do membro do Governo da RAEM competente, para poder executar sanções de isolamento.

## População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2020, o EPM possuía uma capacidade máxima de albergar 1941 reclusos, e o número total de reclusos era de 1548. Destes, 153 estavam em prisão preventiva e os outros 1395 eram condenados, sendo 1337 do sexo masculino e 211 do sexo feminino.

## Plano de Reinserção Social

Para ajudar os reclusos na reinserção social e na construção de uma vida nova, o Estabelecimento Prisional de Coloane ministra cursos de educação e formação técnico-profissional. Os reclusos podem, conforme a própria condição, vontade e necessidade, apresentar os seus pedidos junto dos respectivos departamentos do EPM.

## Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de Centro de Observação, Centro Educativo e Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e ao tempo inteiro, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

## **Destinatários do Serviço**

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até finais do ano de 2020, o IM acolheu oito jovens do sexo masculino e um do sexo feminino.





民防行動中心  
CENTRO DE OPERAÇÕES  
DE PROTECÇÃO CIVIL

**Entrada em vigor do Regime  
Jurídico de Protecção Civil**





O "Regime Jurídico de Protecção Civil" entrou em vigor em 15 de Setembro.

O "Regime Jurídico de Protecção Civil" reforça a gestão unificada das ações de protecção civil por parte das autoridades, promove a sociedade a elevar a consciência e capacidade de prevenção de desastres e autor resgate e garante a divulgação eficaz de informações importantes relacionadas com a protecção civil, proporcionando, ao mesmo tempo, as condições, para que o Governo, a sociedade e o público participem de forma coordenada nos trabalhos de protecção civil, orientando-se as forças privadas na conjugação de esforços com o Governo, a fim de alcançar uma prevenção de desastres altamente eficaz e efeitos de resposta a desastres mais eficientes.

Em 13 de Outubro, devido à passagem do tufão "Nangka", foi içado o sinal n.º 8 de tempestade tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos. Assim, a estrutura de protecção civil foi activada, pela primeira vez, depois da entrada em vigor do novo Regime Jurídico de Protecção Civil. O Governo da RAEM e os diversos sectores da sociedade reagiram de imediato e ficaram prontos a enfrentar com calma o tufão "Nangka" no sentido de efectuar de forma ordenada os diversos trabalhos preventivos de tufão.